

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

Processo Licitatório nº.: 028/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 018/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA KITS DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.SRP 008/2021.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e do outro lado, a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 23.407.794/0001-08 situada na RUA PADRE DOMINGOS, nº 117, BAIRRO CERRADO, BAMBUÍ/MG, CEP 38900-000, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o(a) Sr(a). **PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO**, inscrito no CPF nº. 515.236.716-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar a presente Ata, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal de nº. 1.091 de 13 de dezembro de 2018 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 17 e 18, do Decreto 7.892/2013 e na Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente aos itens:

Item	Descrição	Saldo da Ata	Un.	Preço anterior	Preço Médio	Valor Requerido
010	000185 - CAFÉ MOIDO, TORRADO/SELO ABIC - 500 GR	900	UN	R\$ 5,90	R\$ 10,22	R\$ 6,78

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PAULO JOSE ISRAEL
AZEVEDO:43604099668

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE ISRAEL
AZEVEDO:43604099668
Dados: 2021.08.11 13:01:39 -03'00'



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - compradireta@po.mg.gov.br

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 26 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia



GUILHERME ALVES E SILVA
Secretariô Municipal de Assistência Social



NILDA MARIA DE SOUSA BORGES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PAULO JOSE ISRAEL Assinado de forma digital por PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO:43604099668
AZEVEDO:43604099668 Dados: 2021.08.11 13:01:52 -03'00'

ISRAEL E ISRAEL LTDA
Paulo Jose Israel Azevedo

TESTEMUNHAS:

I - 
Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-68

II - 
Luciana Cesária da Silva CPF: 058.953.666-43